

Estado do Espírito Santo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2115, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.



TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - PROVAS E TITULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Refeita Municipal de Rio Bananal - ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 04/10/2016 através do Decreto Municipal de nº 1576/2016, publicado como determinado em Lei;

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito a nomeação/convocação do candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, feita através do Decreto 2095/2020, que não compareceu na data e prazo estabelecido para a posse e efetivo exercício de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Bananal – ES, abaixo relacionado:

CARGO - NOME

MOTORISTA - PATRICK CARLOS MAURICIO GALVÃO

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 24 (vinte e quatro) dias no mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIL BAKONE Secretário Municipal de Administração